

## FORMULÁRIO DE CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018/2019 PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL | EDUCAÇÃO

Devolver até 31 de outubro de 2018 para [marketing@comiteolimpicoportugal.pt](mailto:marketing@comiteolimpicoportugal.pt)

### IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA

Nome	
Morada	
Telefone	
Telemóvel	
Email	
NIF	
IBAN	

### IDENTIFICAÇÃO DESPORTIVA

Modalidade	
------------	--

### ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Nome	
Morada	
Telefone	
Email	

### INFORMAÇÃO ACADÉMICA

Designação do Curso	
Ano do Curso que irá frequentar	

#### Nota:

Anexar comprovativo de matrícula no ano letivo 2018/2019

Anexar comprovativo de aproveitamento no ano letivo 2017/2018 nos casos de renovação da bolsa de educação

-----  
**Assinatura do Atleta**

-----  
**Assinatura do Presidente da  
Federação com carimbo da  
Federação**

### **Proteção de Dados**

*Os dados pessoais recolhidos ao abrigo do presente formulário são os necessários para o processamento da candidatura, sendo o seu tratamento essencial para a relação que se desenvolverá entre as partes com admissão da mesma. Os dados pessoais recolhidos ao abrigo do presente formulário serão tratados pelo COP para efeitos de:*

- a) tratamento e processamento da transferência do valor da bolsa;*
- b) transmissão de informações entre o COP e o beneficiário da bolsa;*
- c) envio de correspondência entre o COP e o beneficiário da bolsa.*

*Os dados pessoais recolhidos ao abrigo do presente formulário serão conservados durante o período de execução da bolsa selecionada ou até ao conhecimento dos resultados finais da candidatura, caso a mesma não seja uma das selecionadas, períodos findos os quais o COP procederá à sua eliminação. O COP, na qualidade de responsável pelo tratamento, garante ao candidato a segurança e a confidencialidade do tratamento dos seus dados pessoais. O candidato tem o direito de solicitar ao COP o acesso aos seus dados pessoais, a sua retificação ou a sua eliminação, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º, n.º 2, alínea b), 15.º, 16.º e 17.º do RGPD. O candidato tem direito à portabilidade dos seus dados junto do COP, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 20.º do RGPD. O candidato tem direito à apresentação de uma reclamação junto da Autoridade de Controlo competente, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 77.º do RGPD.*